

Diante da ocorrência, cada vez mais frequente, da oferta de proteção veicular como seguro, o Sincor-SP reforça apoio à campanha “**Proteção veicular não garante proteção. Seguro auto sim**”, produzida pela CNseg. A iniciativa possui [site próprio](#) com dados, casos na mídia e vídeos explicativos sobre como proteger o consumidor dos riscos de uma contratação do produto como se fosse seguro de automóvel.

De acordo com a Confederação, desde 2015, as associações de proteção veicular acumulam 353 ações civis públicas movidas pela Susep junto ao Ministério Público Federal (MPF), além de 200 processos administrativos. A entidade destaca que em todo o País, surge frequentemente uma nova associação de proteção veicular, que inicia o processo de constituição, prometendo aos donos de automóveis cobertura semelhante ao seguro, com a vantagem de cobrar um preço muito menor. “Tal situação já se espalha também para diversos ramos de seguros, como vida, residencial e outros. A iniciativa em oferecer ao público produtos com componentes de natureza securitária, mas sem as garantias legais, é extremamente prejudicial”, aponta.

Em defesa do consumidor, a CNseg colocou no ar o site www.seguroautosim.com.br, onde é possível conferir as diferenças entre o seguro e o produto das associações, por meio de uma cartilha com dados gerais do mercado irregular de proteção veicular, além de vídeos explicativos.

O presidente do Sincor-SP, Boris Ber, indica aos corretores de seguros compartilharem os materiais nas redes sociais para alertar seus clientes. “Como especialistas na proteção de famílias, pessoas e bens, temos a missão de esclarecer as diferenças aos nossos clientes. Com o material da CNseg, fica mais fácil conduzir uma comunicação assertiva.”

O Sincor-SP também produziu alguns vídeos orientativos sobre o assunto. O conteúdo está disponível no [canal da TV Sincor-SP](#). Além disso, os corretores de seguros podem acessar uma [reportagem no JCS](#) sobre o assunto. O conteúdo é exclusivo para associados. “Materiais não faltam para ajudar a categoria a orientar devidamente o consumidor”, conclui Boris.

Fonte: Sincor-SP, em 27.09.2022